

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Programa

0000 - Operações Especiais

Objetivo

Possibilitar a alocação de despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Justificativa

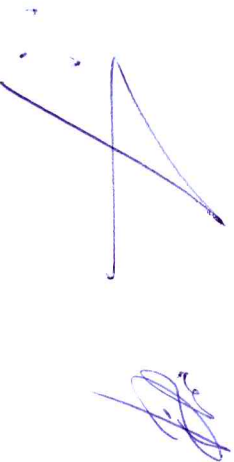
Necessidade de se evidenciar no orçamento municipal os encargos financeiros relativas ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços, possibilitando a gestão detalhada

Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
0.001 - Recolhimento de PASEP	Recolhimento Realizado (MÊS)	00.01.0500	48,000	750.000,00
0.002 - Pagamento de Sentenças Judiciais Translado em Juizado	Sentenças Judiciais Pagas (%)	00.01.0500	400,000	2.000,00
1.028 - Apoio aos Estudantes Universitários	Contribuição Concedida (%)	00.01.0500	400,000	380.449,87
1.029 - Apoio a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Contribuição Concedida (MÊS)	00.01.0500	48,000	205.000,00
Total:				1.337.449,87

Legenda:

00.01.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos



Natureza Jurídica não encontrada

Página: 2/26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

Data: 15/06/2023

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Programa

0001 - Ação Legislativa

Objetivo

Fortalecer o processo de formulação de políticas públicas municipais pelo Poder Legislativo, estimulando o exercício da democracia participativa e propiciar o cumprimento das atribuições constitucionais do poder legislativo

Justificativa

Manter a Câmara Municipal de Vereadores, para trabalhar na execução da ação legislativa.

Diretrizes (Formas de implementação)

Fortalecer o processo de formulação de políticas públicas municipais pelo Poder Legislativo, estimulando o exercício da democracia participativa e propiciar o cumprimento das atribuições constitucionais do poder legislativo

Ações	Produtos (Unid:Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.032 - Construção da Plenária do Poder Legislativo	Construção Realizada (%)	00.01.0500	29,000	711.445,30
1.033 - Reforma e Construção de Gabinetes	Construção Realizada (%)	00.01.0500	49,000	338.052,00
2.001 - Gerenciamento das Atividades da Câmara Municipal	Unidades Administrativas Atendidas (%)	00.01.0500	490,000	2.482.995,06
2.002 - Propaganda e Publicidade Institucional	Publicações e Propaganda Realizadas (%)	00.01.0500	360,000	15.742,47
2.003 - Contribuição a União das Câmaras Municipais	Contribuição Concedida (MÊS)	00.01.0500	48,000	18.890,96
Total:				3.567.126,29

Legenda:

00.01.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Natureza Jurídica não encontrada

Página: 3/26
Data: 15/06/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

Programa
0002 - Gestão Administrativa

Objetivo

Prover os órgãos do município, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Justificativa

Aumentar a eficiência e a eficácia na aplicação dos recursos disponíveis no município.

Diretrizes (Formas de implementação)

Desenvolver ações para dar continuidade a manutenção das unidades administrativas.

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.014 - Reforma Administrativa	Unidades Administrativas Atendidas (%)	00.01.0500	400,000	1.000,00
1.016 - Publicidade Institucional e Propaganda	Publicações e Propaganda Realizadas (%)	00.01.0500	90,000	15.000,00
1.020 - Campanhas Institucionais	Publicações e Propaganda Realizadas (%)	00.01.0500	360,000	30.000,00
1.048 - Apoio as Ações de Preservação e Segurança Pública	Ações de Preservação e Segurança Pública (H)	00.01.0500	24,000	120.000,00
1.088 - Contratação por Tempo Determinado da Educação	Unidades Administrativas Atendidas (%)	00.01.0500	190,000	700.500,00
1.091 - Auxílio Financeiro aos Portadores de Doença Renal Crônica	Auxílio Financeiro (%)	00.01.0500	400,000	14.400,00
2.004 - Gerenciamento das Atividades do Gabinete do Prefeito	Unidades Administrativas Atendidas (%)	00.01.0500	490,000	788.633,82
2.005 - Gerenciamento das Atividades do Controle Interno	Unidades Administrativas Atendidas (%)	00.01.0500	490,000	258.526,70
2.006 - Gerenciamento das Atividades da Procuradoria Jurídica	Unidades Administrativas Atendidas (%)	00.01.0500	490,000	287.860,83
2.007 - Contribuição a Entidades Municipalista - AMM e CNM	Contribuição Concedida (MÊS)	00.01.0500	48,000	260.000,00
2.008 - Realização de Concurso Público e Seletivos	Concursos e seletivos realizados (UN)	00.01.0500	4,000	30.000,00
2.009 - Gerenciamento das Atividades do Departamento de Administração	Unidades Administrativas Atendidas (%)	00.01.0500	490,000	3.195.873,72
2.010 - Manutenção das Atividades de Outros Entres da Federação	Entes Federados Atendidos (%)	00.01.0500	90,000	75.000,00
2.011 - Capacitação de Servidores Públicos	Funcionários Atendidos (%)	00.01.0500	70,000	50.000,00
2.012 - Gerenciamento das Atividades do Departamento de Recursos Humai	Unidades Administrativas Atendidas (%)	00.01.0500	490,000	183.347,47
2.013 - Gerenciamento das Atividades do Departamento de Compras e Patri	Unidades Administrativas Atendidas (%)	00.01.0500	490,000	183.908,45
2.014 - Gerenciamento das Atividades do Departamento de Cadastro e Tribu	Unidades Administrativas Atendidas (%)	00.01.0500	490,000	115.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

Página: 4/26
Data: 15/06/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.015 - Gerenciamento das Atividades do Departamento de Contabilidade	Unidades Administrativas Atendidas (%)	00.01.0753		126.713,35
		00.01.0500	490,000	478.675,36
2.016 - Gerenciamento das Atividades do Departamento de Fiscalização	Unidades Administrativas Atendidas (%)	00.01.0500	490,000	40.000,00
		00.01.0753		253.115,73
2.019 - Gerenciamento das Atividades do Departamento de Tesouraria	Unidades Administrativas Atendidas (%)	00.01.0500	490,000	268.048,66
2.020 - Pagamentos de Despesas Bancárias	Despesas Bancárias Pagas (%)	00.01.0500	400,000	155.000,00
		00.01.0659		3.000,00
		00.01.0660		500,00
		00.01.0661		500,00
		00.01.0700		2.400,48
		00.01.0755		1.920,39
		00.01.0759		500,00
2.021 - Indenizações e Restituições	Indenizações e Restituições pagas (%)	00.01.0500	400,000	80.000,00
2.022 - Gerenciamento das Atividades do Depto de Estradas e Serviços Rod	Unidades Administrativas Atendidas (%)	00.01.0500	750,000	680.208,91
		00.01.0750		20.324,10
2.028 - Gerenciamento das Atividades do Departamento de Obras e Serviço:	Unidades Administrativas Atendidas (%)	00.01.0500	490,000	2.543.274,75
2.031 - Gerenciamento das Atividades do Departamento de Veiculos e Máqu	Unidades Administrativas Atendidas (%)	00.01.0500	490,000	652.180,41
2.032 - Gerenciamento das Atividades do Departamento de Abastecimento d	Unidades Administrativas Atendidas (%)	00.01.0501	490,000	1.386.370,62
2.034 - Gestão da Secretaria Municipal de Saude	Unidades Administrativas Atendidas (%)	00.01.0500	490,000	824.845,98
2.035 - Gerenciamento das Atividades das Unidades de Saude da Família	Unidades Administrativas Atendidas (%)	00.01.0500	490,000	1.830.579,81
		00.01.0600		740.628,12
		00.01.0604		620.000,00
		00.01.0621		239.300,00
2.037 - Assistência Farmacêutica Básica	Pessoas Atendidas (%)	00.01.0500	500,000	277.413,35
		00.01.0600		40.656,84
		00.01.0621		19.725,36
2.038 - Gerenciamento do Hospital Municipal	Unidades Administrativas Atendidas (%)	00.01.0500	490,000	5.422.422,50
		00.01.0600		181.485,48
2.039 - Gerenciamento das Atividades da Vigilância Sanitária	Unidades Administrativas Atendidas (%)	00.01.0500	490,000	130.174,33
		00.01.0600		12.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Página: 5/26
Data: 15/06/2023

Ações	Produtos (Unid,Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.040 - Gerenciamento das Atividades VIEP e VIAM	Unidades Administrativas Atendidas (%)	00.01.0500 00.01.0600 00.01.0604	490,000	258.911,34 2.324,40 94.536,00
2.042 - Gerenciamento das Atividades do Centro Municipal de Especialidade	Unidades Administrativas Atendidas (%)	00.01.0500 00.01.0621	490,000	722.875,36 18.000,00
2.043 - Gerenciamento das Atividades do Laboratório Municipal	Unidades Administrativas Atendidas (%)	00.01.0500	490,000	459.358,46
2.044 - Gerenciamento das Atividades da Central de Regulação e TFD	Unidades Administrativas Atendidas (%)	00.01.0500	490,000	519.647,47
2.045 - Gerenciamento das Atividades da Academia da Saúde	Unidades Administrativas Atendidas (%)	00.01.0500 00.01.0600	490,000	57.697,80 36.000,00
2.063 - Gerenciamento das Atividades da Secretária Municipal de Assistência	Unidades Administrativas Atendidas (%)	00.01.0662	490,000	592.231,45
2.066 - Gerenciamento das Atividades do Centro de Referência de Assistênc	Unidades Administrativas Atendidas (%)	00.01.0660 00.01.0662	490,000	10.285,00 649.165,57
2.068 - Gerenciamento das Atividades do Conselho Tutelar e do Adolescente	Conselho Atendido (%)	00.01.0662	490,000	315.115,73
2.071 - Gerenciamento das Atividades Escola Especializada	Unidades Administrativas Atendidas (%)	00.01.0662	490,000	167.558,45
2.074 - Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	Unidades Administrativas Atendidas (%)	00.01.0500	490,000	3.339.388,68
2.078 - Gerenciamento das Atividades da Creche Municipal "Pequeno Princí	Unidades Administrativas Atendidas (%)	00.01.0500	490,000	1.728.270,36
2.079 - Gerenciamento das Atividades da Escola Municipal Fundamental " E	Unidades Administrativas Atendidas (%)	00.01.0500	90,000	126.000,00
2.080 - Gerenciamento das Atividades da Escola Municipal de Ensino Funda	Unidades Administrativas Atendidas (%)	00.01.0500	90,000	216.000,00
2.081 - Gerenciamento das Atividades da Escola Municipal de Ensino Funda	Unidades Administrativas Atendidas (%)	00.01.0500	90,000	186.000,00
2.082 - Gerenciamento das Atividades da Creche Municipal "Ignêz Bresolin	Unidades Administrativas Atendidas (%)	00.01.0500	490,000	1.210.733,67
2.086 - Gerenciamento das Atividades do FUNDEB 70%	Profissionais da educação básica atendidos (%)	00.01.0500 00.01.0540	750,000	1.285.300,93 9.691.877,60
2.087 - Gerenciamento das Atividades da Biblioteca Municipal "Cecília Meire	Unidades Administrativas Atendidas (%)	00.01.0500	750,000	63.455,79
2.089 - Gerenciamento das Atividades do Departamento de Cultura	Unidades Administrativas Atendidas (%)	00.01.0500	750,000	461.165,29
2.091 - Gerenciamento das Atividades do Departamento de Esportes	Unidades Administrativas Atendidas (%)	00.01.0500	750,000	627.918,80
2.092 - Gerenciamento das Atividades do Departamento de Turismo	Unidades Administrativas Atendidas (%)	00.01.0500	750,000	74.954,97
2.097 - Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura	Unidades Administrativas Atendidas (%)	00.01.0500	490,000	920.141,24
2.103 - Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Indústria e	Unidades Administrativas Atendidas (%)	00.01.0500	490,000	230.314,54
2.107 - Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Comunica	Unidades Administrativas Atendidas (%)	00.01.0500	490,000	251.748,66
2.108 - Gerenciamento das Atividades da Secretaria de Planejamento e Des	Unidades Administrativas Atendidas (%)	00.01.0500	490,000	750.121,65

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

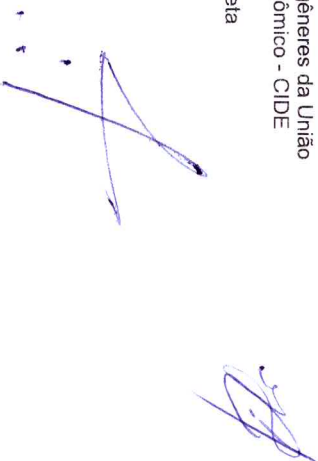
Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
		00.01.0500		750.121,65
Total:				48.408.114,73

Legenda:

- 00.01.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos
- 00.01.0501 - Outros Recursos Não Vinculados
- 00.01.0540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
- 00.01.0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção
- 00.01.0604 - Transferências Governo Federal ao Vencimento dos Agentes Comunit. de Saúde e de Combate às Endemias
- 00.01.0621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
- 00.01.0659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde
- 00.01.0660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
- 00.01.0661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
- 00.01.0662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social
- 00.01.0700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
- 00.01.0750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE
- 00.01.0753 - Recursos provenientes de taxas e contribuições
- 00.01.0755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta
- 00.01.0759 - Recursos Vinculados a Fundos



Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Programa

0010 - Desenvolvimento Estratégico da Cadeia Produtiva do Turismo

Objetivo

Ampliar a participação da atividade turística no PIB do município.

Justificativa

Desenvolver atividades que potencialize a exploração do turismo como fonte alternativa de serviços e renda.

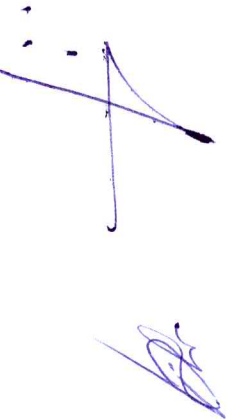
Diretrizes (Formas de implementação)

Implantar complexos turísticos no município

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.095 - Capacitar e Qualificar Guia Turístico	Guias turísticos capacitados e qualificados (%)	00.01.0500	400,000	3.600,00
Total:				3.600,00

Legenda:

00.01.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos



Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Programa

0011 - Infraestrutura em Transporte Rodoviário

Objetivo

Desenvolver ações que garantam a manutenção e conservação da malha viária do município garantindo deste modo o escoamento da produção agrícola.

Justificativa

Dar condições de trafegabilidade para o escoamento da safra agrícola do município.

Diretrizes (Formas de implementação)

Manutenção e conservação da infraestrutura existente para melhorar a trafegabilidade.

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.057 - Transferência ao CIDESEA para Manutenção do Programa "Patrulha F. Transferências à consórcios realizadas (MÊS)		00.01.0500	12.000	29.787,23
1.080 - Asfalto Estrada Municipal Linha Cabaçu	Estrada Pavimentada (4)	00.01.0501	0,000	15.772.936,32
		00.02.0701		15.772.936,31
2.023 - Construção e Manutenção de Pontes e Pontilhões	Reforma/Ampliação Realizada (%)	00.01.0500	280,000	24.000,00
2.024 - Manutenção de Estradas Vicinais do Município	Estrada Readequada (%)	00.01.0500	360,000	100.000,00
2.025 - Transferência ao Consórcio Intermunicipal de Desenv. Sócio Econ. e Transferências à consórcios realizadas (MÊS)		00.01.0500	48,000	40.000,00
2.026 - Com FETHAB se "Transforma"	Manutenção de estradas e obras realizadas (%)	00.01.0500	360,000	2.000,00
		00.01.0759		852.500,00
		Total:		32.594.159,86

Legenda:

- 00.01.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos
- 00.01.0501 - Outros Recursos Não Vinculados
- 00.01.0759 - Recursos Vinculados a Fundos
- 00.02.0701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Programa

0012 - Desenvolvimento Agropecuário

Objetivo

Oferecer condições ao produtor rural objetivando a diversificação da produção e o aumento da sua produtividade e da renda, melhorando sua condição de vida buscando a diminuição do êxodo rural.

Justificativa

Desenvolver ações propiciando que o agricultor permaneça no campo desenvolvendo atividades voltadas a cadeia agropecuária.

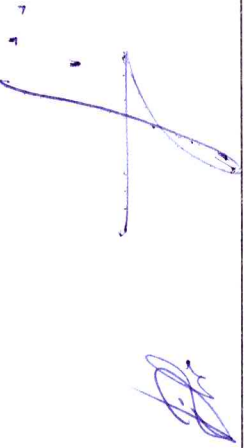
Diretrizes (Formas de implementação)

Dar apoio e suporte ao pequeno produtor e aos produtores da agricultura familiar evitando o êxodo rural.

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.102 - Apoio e Fomento a Agricultura Familiar	Agricultores familiares beneficiados (Pes)	00.01.0500	48.000	197.000,00
Total:				197.000,00

Legenda:

00.01.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos



Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Programa

0013 - Defesa Ambiental e Organização da Cidade

Objetivo

Atuar visando a proteção do patrimônio natural e a organização dos espaços habitáveis, de modo a propiciar melhores condições de vida à coletividade

Justificativa

Promover ações de preservação e recuperação dos recursos naturais do município.

Diretrizes (Formas de implementação)

Prevenir o surgimento de erosões bem como o assoreamento garantindo a preservação da fauna e flora e a poluição dos rios localizados no município.

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.011 - Implantação e Manutenção do Horto Municipal	Horto implantado e manutenção atendida (%)	00.01.0500 00.01.0501	400,000	22.000,00 64.012,93
1.012 - Cidade Mais Limpa e Consciente	Residências beneficiadas (UN)	00.01.0753 00.01.0759		14.392,23 20.068,04
2.098 - Manutenção da Destinação de Resíduos Sólidos	Unidades Administrativas Atendidas (MÊS)	00.01.0500	1.500,000	50.000,00
2.100 - Conservação, Promoção de Uso, Manejo e Biossegurança de Espéc.	Unidades Administrativas Atendidas (MÊS)	00.01.0500	48,000	600.000,00
2.101 - Campos de Júlio Sustentável	Unidades Administrativas Atendidas (%)	00.01.0500	48,000 90,000	32.000,00 32.000,00
Total:				834.473,20

Legenda:

- 00.01.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos
- 00.01.0501 - Outros Recursos Não Vinculados
- 00.01.0753 - Recursos provenientes de taxas e contribuições
- 00.01.0759 - Recursos Vinculados a Fundos

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Programa

0014 - Melhoria da Habitabilidade

Objetivo

Melhorar as condições de habitabilidade no município através da execução e realização de obras de infraestrutura urbana.

Justificativa

Oferecer condições básicas de infraestrutura urbana a população campojulense.

Diretrizes (Formas de implementação)

Dotar os aglomerados urbanos do município com uma rede viária em condições de trafegabilidade, conservar e investir no melhoramento de praças, parques e paisagismo urbano e manter os serviços urbanos de coleta de lixo, iluminação.

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.027 - Preservação, Valorização e Requalificação dos Espaços Públicos	Espaços públicos requalificados (%)	00.01.0500	100,000	27.000,00
2.029 - Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	Ampliação e manutenção realizada (%)	00.01.0500	360,000	32.000,00
		00.01.0751		573.075,75
2.030 - Sinalização Vertical e Horizontal de Ruas e Avenidas	Ruas e Avenidas Sinalizadas (%)	00.01.0500	280,000	34.000,00
	Total:			666.075,75

Legenda:

00.01.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos
00.01.0751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Programa

0018 - Alimentação Escolar e Educação Alimentar

Objetivo

Garantir alimentação aos alunos das unidades escolares de acordo com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, conscientizando os alunos para o consumo de alimentos saudáveis, objetivando a redução da obesidade mórbida da população campojulienne.

Justificativa

Manutenção do Programa Merenda Escolar no Município.

Diretrizes (Formas de implementação)

Manutenção do Programa Merenda Escolar no Município.

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.075 - Educação Alimentar do Ensino Fundamental com Saberes e Sabores: Alunos Ensino Fundamental Alimentados (%)		00.01.0500	400,000	404.000,00
		00.01.0552		115.000,00
				400,000
2.084 - Educação Alimentar da Educação Infantil com Saberes e Sabores de Alunos da Educação Infantil Atendidos (%)		00.01.0552		105.151,13
Total:				903.000,00

Legenda:

00.01.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos
00.01.0552 - Transferência de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Programa
 0019 - Transporte Escolar Municipal

Objetivo

Atender a Manutenção do Transporte Escolar na Rede Municipal.

Justificativa

Atender a Manutenção do Transporte Escolar na Rede Municipal.

Diretrizes (Formas de implementação)

Atender a Manutenção do Transporte Escolar na Rede Municipal.

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.076 - Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE	Alunos Transportados (%)			
		00.01.0500	400,000	471.745,81
		00.01.0550		230.408,95
		00.01.0553		41.608,40
		00.01.0571		267.008,60
		00.01.0599		57.291,57
Total:				1.068.063,33

Legenda:

- 00.01.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos
- 00.01.0550 - Transferência do Salário Educação
- 00.01.0553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar
- 00.01.0571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
- 00.01.0599 - Outros Recursos Vinculados a Educação

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Programa

0020 - Apoio ao Desenvolvimento Industrial no Município

Objetivo

Dar apoio a indústria para instalação no município.

Justificativa

Dar apoio a indústria para instalação no município.

Diretrizes (Formas de implementação)

Dar apoio a indústria para instalação no município.

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.105 - Fomento a Indústria no Município	Indústrias atendidas (%)	00.01.0500	400,000	16.000,00
Total:				16.000,00

Legenda:

00.01.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Programa

0021 - Melhoria da Infraestrutura em Obras publicas

Objetivo

Proporcionar melhoria da Infraestrutura em Obras públicas.

Justificativa

Proporcionar melhoria da Infraestrutura em Obras públicas.

Diretrizes (Formas de implementação)

Proporcionar melhoria da Infraestrutura em Obras públicas.

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Fisica	Financeira
1.007 - Restauração e Conservação de Vias Públicas	Vias públicas conservadas (%)	00.01.0759	400,000	30.000,00
1.008 - Construção de Acesso à Pessoa Com Deficiência	Construção Realizada (%)	00.01.0500	100,000	5.000,00
1.009 - Reforma e/ou Estruturação das Unidades Escolares do Município	Reforma/Ampliação Realizada (UN)	00.01.0500	4,000	465.189,02
1.039 - Construção e/ou Revitalização de Praças	Construção Realizada (4)	00.01.0704	2,000	140.492,38
		00.01.0753		346.130,95
		00.01.0759		163.376,67
1.040 - Ampliação da Pista de Caminhada Avenida Valdir Masutti	Construção Realizada (4)	00.01.0500	0,000	113.863,82
		00.01.0753		2.631,95
1.041 - Construção de Garagem para Ônibus Escolar	Construção Realizada (4)	00.01.0500	1,000	117.950,18
		00.01.0711		1.382.049,82
1.042 - Conclusão do Estádio Municipal	Construção Realizada (UN)	00.01.0500	1,000	1.000.000,00
1.043 - Construção de Portais de Entrada	Construção Realizada (UN)	00.01.0501	3,000	410.315,48
		00.01.0753		339.684,52
1.065 - Implantação de Sistema de Energia Solar Fotovoltaica	Implantação de Sistema de Energia Solar Fotovoltaica (UN)	00.01.0500	0,000	0,00
		00.01.0501		0,00
		00.01.0711		0,00
		00.01.0753		0,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

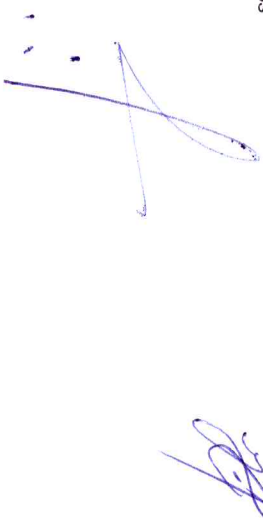
Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
		00.01.0759		0,00
Total:				4.516.684,79

Legenda:

- 00.01.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos
- 00.01.0501 - Outros Recursos Não Vinculados
- 00.01.0704 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
- 00.01.0711 - Demais Transferências Obrigatorias não Decorrentes de Repartição de Receitas
- 00.01.0753 - Recursos provenientes de taxas e contribuições
- 00.01.0759 - Recursos Vinculados a Fundos



Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Programa

0022 - Ação de melhorias das atividades administrativas/Tributárias e Fiscais

Objetivo

Melhorar os serviços administrativo/ tributários

Justificativa

Melhorar os serviços administrativo/ tributários

Diretrizes (Formas de implementação)

Melhorar os serviços administrativo/ tributários

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.018 - Projeto IPTU/ISS Premiado	Campanhas Realizadas (UN)	00.01.0500	8,000	5.000,00
1.019 - Projeto IPVA Premiado	Campanhas Realizadas (UN)	00.01.0500	4,000	5.000,00
Total:				10.000,00

Legenda:

00.01.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

Programa

0004 - Fortalecimento do SUS

Objetivo

Ofertar e proporcionar a população campojulense melhor qualidade no atendimento aos programas e serviços de saúde pública.

Justificativa

Aperfeiçoar a capacidade de gestão efetivando as ações previstas nos instrumentos de planejamento.

Diretrizes (Formas de implementação)

Fortalecer a gestão em saúde com ênfase na articulação e integralidade de suas ações.

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.022 - Construção e/ou Estruturação das Unidades de Atenção Primária	Unidades Administrativas Atendidas (%)	00.01.0500 00.01.0601	400,000	120.000,00 500,00
1.023 - Construção e/ou Estruturação das Unidades de Atenção Especializar	Unidades Administrativas Atendidas (%)	00.01.0500	400,000	200.000,00
1.024 - Construção e/ou Estruturação das Unidades da Gestão do SUS	Unidades Administrativas Atendidas (%)	00.01.0500 00.01.0601	400,000	27.000,00 500,00
1.025 - Estruturação da Vigilância Sanitária	Vigilância Sanitária estruturada (4)	00.01.0500	4,000	1.000,00
1.026 - Estruturação das Atividades VIEP e VIAM	Vigilância Epidemiológica estruturada (4)	00.01.0659	4,000	8.528,69
1.027 - Assistência à Saúde para Pessoas Privadas de Liberdade	Contribuição Concedida (MÊS)	00.01.0659	4,000	1.000,00
1.046 - Construção do Centro de Especialidades Municipal Bem Viver	Construção Realizada (UN)	00.01.0500	48,000	24.000,00
2.033 - Educação Permanente em Saúde	Funcionários Atendidos (%)	00.01.0500	0,000	0,00
2.036 - Consórcio Intermunicipal de Saúde	Transferências à consórcios realizadas (MÊS)	00.01.0500 00.01.0621	280,000 48,000	27.000,00 100.000,00
2.041 - Conselho Municipal de Saúde	Conselho Atendido (%)	00.01.0621 00.01.0500	48,000 90,000	24.465,60 5.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Ações	Produtos (Unid,Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.046 - Manutenção dos Serviços Especializados Hospitalares e Ambulatoria Pessoas Atendidas (%)		00.01.0500	400,000	618.167,70
Total:				1.165.690,67

Legenda:

- 00.01.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos
- 00.01.0601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura
- 00.01.0621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
- 00.01.0659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde



Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Programa

0005 - Educação com Qualidade Social

Objetivo

Melhorar a qualidade e universalizar o atendimento na educação básica e elevar a escolarização da população campojulienense.

Justificativa

Desenvolver ações de educação especial, transporte, merenda escolar e erradicação do analfabetismo atuando complementarmente no apoio ao ensino médio e profissional, ensino superior, cursos de capacitação, suprimento e suplência.

Diretrizes (Formas de implementação)

Implantar e manter as ações que atendam os anseios da comunidade escolar.

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.077 - Manutenção do Programa Salário Educação	Unidades Administrativas Atendidas (%)	00.01.0550	400,000	210.000,00
2.083 - Capacitação de Servidores Públicos da Educação	Profissionais da Educação Básica Capacitados (%)	00.01.0500	48,000	46.000,00
2.085 - Capacitação dos Conselheiros Municipais da Secretaria de Educaçã	Conselheiros Capacitados (%)	00.01.0500	90,000	5.000,00
Total:				261.000,00

Legenda:

00.01.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos
00.01.0550 - Transferência do Salário Educação

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Programa

0006 - Geração de Trabalho, Emprego e Renda

Objetivo

Potencializar o aumento da renda e a inserção/reinserção das pessoas no mundo do trabalho.

Justificativa

Promover a capacitação e a requalificação de pessoas desempregadas, empregadas e sob risco de desemprego para aperfeiçoamento profissional, produção autônoma ou para alternativas de trabalho, emprego e renda

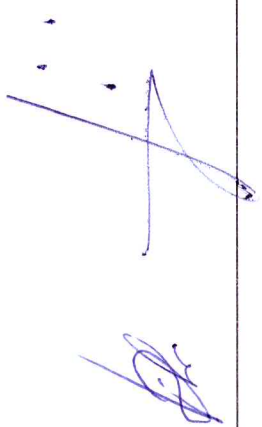
Diretrizes (Formas de implementação)

Promover a capacitação e a requalificação de pessoas desempregadas, empregadas e sob risco de desemprego para aperfeiçoamento profissional, produção autônoma ou para alternativas de trabalho, emprego e renda.

Ações	Produtos (Unid:Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.013 - Apoio e Fomento ao Comercio Local	Incentivo Concedido (Pes)	00.01.0500	18,000	80.000,00
Total:				80.000,00

Legenda:

00.01.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos



Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Programa

0007 - Cidadania para Todos

Objetivo

Democratizar o acesso aos bens e serviços públicos e informações de direitos como forma de garantia de direitos e do cumprimento dos deveres dos cidadãos.

Justificativa

Diminuir a desigualdade social suprindo as carências da população, objetivando a integração social dos idosos, crianças e adolescentes, deficientes, desempregados e outros desvalidos, proporcionando a todos os municípios uma vida com dignidade.

Diretrizes (Formas de implementação)

Contribuir para superação das desigualdades sociais no município.

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.021 - Guarda Mirim "Super Ação"	Crianças Atendidas (%)	00.01.0662	90,000	53.000,00
2.058 - Índice de Gestão Descentralizada - IGD/BF	Pessoas Atendidas (%)	00.01.0660	400,000	10.100,00
2.059 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	Pessoas Atendidas (%)	00.01.0660	400,000	23.100,00
		00.01.0662		26.200,00
2.060 - Benefícios Eventuais da Assistência Social	Pessoas Atendidas (%)	00.01.0660	400,000	56.208,25
		00.01.0661		17.027,00
		00.01.0662		15.000,00
2.061 - Índice de Gestão Descentralizada - IGD/SUAS	Pessoas Atendidas (%)	00.01.0660	400,000	6.500,00
		00.01.0662		3.000,00
2.062 - Realização de Eventos de Assistência Social	Eventos Realizados (4)	00.01.0660	16,000	500,00
		00.01.0661		3.000,00
		00.01.0662		8.200,00
2.064 - Qualificação Profissional Socioassistencial	Pessoas Atendidas (Pes)	00.01.0662	30,000	2.500,00
2.065 - Gerenciamento das Atividades do Conselho Municipal da Assistência Social	Conselho Atendido (%)	00.01.0660	90,000	4.600,00
		00.01.0662		4.100,00
2.067 - Execução dos Recursos do Fundo Partilhado de Investimento Social	Pessoas Atendidas (%)	00.01.0661	400,000	7.500,00
2.069 - Manutenção do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social - FI	Unidades Administrativas Atendidas (%)	00.01.0662	90,000	400,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

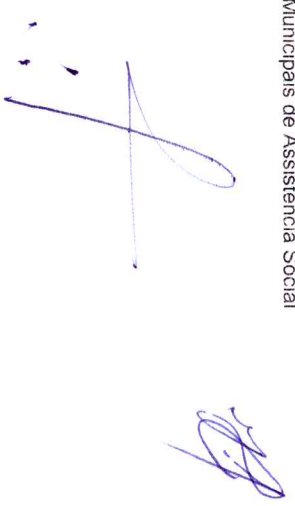
Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.070 - Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente	Unidades Administrativas Atendidas (%)	00.01.0662	90.000	26.500,00
Total:			90.000	267.435,25

Legenda:

- 00.01.0660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
- 00.01.0661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
- 00.01.0662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social



Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Programa

0008 - Valorização e Promoção da Cultura

Objetivo

Conhecer os valores e as tradições culturais, procurando contribuir para que haja um maior conhecimento entre os povos, respeitando a sua diversidade cultural, destacando ao mesmo tempo o seu patrimônio histórico. Oportunizar a classe artística de mostrar o seu talento, além de trocar experiências com outros grupos e comunidade de outros estados.

Justificativa

Proporcionar maior integração ao meio cultural.

Diretrizes (Formas de implementação)

Construção de espaços físicos, aquisição de equipamentos e material permanente, contratação de profissionais, capacitação de recursos humanos e manutenção da estrutura existente, bem como realização de atividades voltadas a cultura nacional e regional.

Ações	Produtos (Unid;Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.004 - Incentivo e Parceria para Realização de Eventos Culturais	Contribuição Concedida (%)	00.01.0500	400,000	206.000,00
1.005 - Realização do Festival da Canção - FECCAMJULLIO	Festival Realizado (4)	00.01.0500	4,000	97.676,37
1.006 - Projeto Motivação Artística e Cultural	Pessoas Atendidas (%)	00.01.0500	400,000	77.904,84
1.010 - Incentivo e Parceria com as Organizações da Sociedade Civil para R	Incentivo Concedido (%)	00.01.0500	400,000	100.000,00
1.015 - Incentivo e Parceria com as Organizações da Sociedade Civil	Incentivo Concedido (%)	00.01.0500	400,000	30.000,00
1.031 - Incentivo e Parceria com as Organizações da Sociedade Civil	Incentivo Concedido (%)	00.01.0500	400,000	15.742,46
2.088 - Realização de Eventos Culturais	Eventos Realizados (4)	00.01.0500	36,000	84.500,00
2.093 - Manutenção da Fantarra Municipal	Manutenção da fantarra atendida (%)	00.01.0500	400,000	8.330,00
2.094 - Apoio aos Conselhos Vinculados a Secretaria de Cultura, Esporte e 1 Conselho Atendido (%)		00.01.0500	350,000	915,00
Total:				621.068,67

Legenda:

00.01.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Programa

0009 - Desenvolvimento do Desporto e do Lazer

Objetivo

Estabelecer diretrizes e formular políticas nas áreas de esporte e lazer, desenvolvendo e executando ações governamentais voltadas para a prática desportiva e recreativa que possam auxiliar no combate a vulnerabilidades sociais e incentivando, apoiando e orientando a realização de atividades e eventos recreativos e esportivos, profissionais ou amadores.

Justificativa

Melhorar a qualidade de vida dos municípios através do incentivo à prática esportiva.

Diretrizes (Formas de implementação)

Promover ações desportivas e recreativas no município.

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.003 - Incentivo e Parceria para Realização de Eventos Esportivos	Contribuição Concedida (%)	00.01.0500	400,000	102.731,39
1.067 - Projeto Atletas do Futuro	Pessoas Atendidas (4)	00.01.0500	1,000	73.000,00
1.068 - Festival de Pesca Esportiva	Festival Realizado (4)	00.01.0500	1,000	100.000,00
2.090 - Apoio ao Desenvolvimento de Atividades Esportivas	Apoio ao desenvolvimento de atividades esportivas realizadas (%)	00.01.0500	400,000	33.556,93
Total:			309.288,32	

Legenda:

00.01.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Programa

9999 - Reserva de Contingência

Objetivo

Atendimento de Passivos Contingentes e outros riscos eventuais fiscais imprevistos consoante o disposto no inciso III do artigo 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal

Justificativa

Atendimento de Passivos Contingentes

Diretrizes (Formas de implementação)

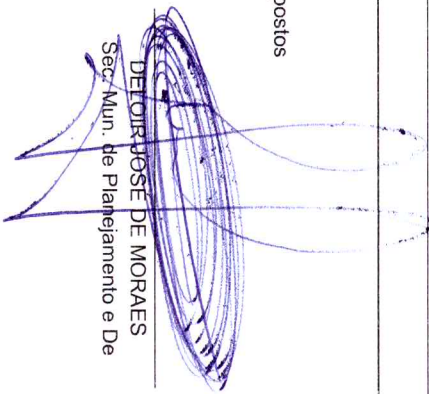
Atendimento de Passivos Contingentes

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
9.999 - Reserva de Contingência	Passivos Contingentes (%)	00.01.0500	400,000	659.397,56
Total:				659.397,56

Legenda:

00.01.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito Municipal


DELOIR JOSÉ DE MORAES
Sec. Mun. de Planejamento e De